



**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO, DE ANEXO E MUROS**

- Presente o processo n.º 868/07, em que é requerente **Adelina Maria Ramada Macedo Gonçalves Fernandes**, residente na Rua da Trindade - Margaride, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar, de um anexo e de construção de muro de suporte, em Monte da Costa - Pedreira.-----

-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 20 de Janeiro de 2010, o seguinte parecer:-----

-----"Atendendo aos elementos agora apresentados e confirmado pelos serviços em medição nas plantas da área de implantação do edifício principal, verifica-se que o anexo proposto, bem como o somatório da totalidade da área de anexos, respeita o definido no art.º 15 do regulamento do PDM, pelo que considero a pretensão passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidades."-----

Deliberação - Baixe aos serviços para reanálise em sede de resposta ao IGAL sobre este processo. Volte à próxima reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala, não tendo participado na discussão votação da deliberação, pelos motivos exarados em acta. O Senhor Vereador Eduardo Bragança também se ausentou da sala não tendo participado na discussão e votação da deliberação, pelos motivos que também ficam exarados em acta. -----

  
Horácio Reis  
Eduardo Bragança  
Bruno Carvalho  
Adelina Maria Ramada Macedo Gonçalves Fernandes